

RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS À LUZ DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA”¹

REVIEW OF THE ENTITLED ARTICLE "UNIVERSAL DECLARATION OF HUMAN RIGHTS IN THE LIGHT OF THE PRINCIPLE OF THE DIGNITY OF THE HUMAN PERSON"

Recebido: 22/05/2022 | Aceito: 15/06/2022 | Publicado: 04/08/2022

Maria Izabela Bittencurt da Silva²

 <https://orcid.org/0000-0003-1501-1178>

 <http://lattes.cnpq.br/9447267602673982>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil
E-mail: izabelabittencurt92@gmail.com

Leonardo Fatel de Lima³

 <https://orcid.org/0000-0002-6227-0335>

 <http://lattes.cnpq.br/1286049297625577>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil
E-mail: leonardo.fatel@gmail.com

Resenha da obra:

CRUZ FILHO, Otávio Augusto de Oliveira. A declaração universal de direitos humanos à luz do princípio da dignidade da pessoa humana. **A declaração universal de direitos humanos à luz do princípio da dignidade da pessoa humana**. Ano XII, Vol.12, n.43, jul.-dez., 2021.

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A Declaração Universal de Direitos Humanos à luz do princípio da Dignidade da Pessoa Humana”. Este artigo é de autoria de: Otávio Augusto de Oliveira Cruz Filho. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de estudos de gestão, jurídicos e financeiros”, no Ano XII, Vol.12, n.43, jul.-dez., 2021.

Palavras-chave: Declaração. Direitos humanos. Dignidade da pessoa humana. Direito civil. Liberdade.

Abstract

This is a review of the article entitled "Universal declaration of human rights in the light of the principle of the dignity of the human person". This article is authored by: Otávio Augusto de Oliveira Cruz Filho. The article reviewed here was published in the journal "Processus Magazine of management, legal and financial studies", in the year XII, Vol. 12, n. 43, jul.-dec., 2021.

Keywords: Declaration. Human Rights. Dignity of human person. Civil right. Freedom.

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada por Letícia Rabelo Leite.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário UniProcessus.

³ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário UniProcessus.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A Declaração Universal de Direitos Humanos à luz do princípio da Dignidade da Pessoa Humana”. Este artigo é de autoria de: Otávio Augusto de Oliveira Cruz Filho. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de estudos de gestão, jurídicos e financeiros”, no Ano XII, Vol.12, n.43, jul.-dez., 2021.

Quanto ao autor deste artigo, podemos dizer que sua experiência e formação contribuem para a reflexão dos temas abordados. Conheçamos, então, um pouco acerca de seu currículo:

O autor do artigo é Otávio Augusto de Oliveira Cruz Filho, Mestre em Administração Pública pela Universidade de Brasília (2018); Graduado em Letras pela Universidade Católica de Brasília (2009); Pós-graduando em defesa da concorrência e direito econômico pela FGV; Servidor Público Federal (cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia da Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes) desde 2009; Atua na Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7219982081032802>; Currículo Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4487-870X>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, a declaração universal dos direitos humanos, o princípio da dignidade da pessoa humana, considerações finais, referências.

No resumo deste artigo consta:

O presente artigo busca apreciar o início acerca da Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Ao decorrer do tempo, foram desenvolvidas pesquisas relacionadas à metodologia, teoria e bibliografia dos conteúdos demonstrados nos fundamentos e princípios abordados no tema. Foram investigadas diversas situações sobre a estrutura e a importância da Declaração Universal dos direitos humanos como documento essencial dos Direitos Humanos Internacionais e suas suposições no direito interno, exclusivamente através do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. A Declaração Universal dos direitos humanos deu início a diversos direitos existentes atualmente, como o direito à saúde, alimentação, bem-estar, vestuário, cuidados médicos, habitação e serviços sociais necessários.

O tema abordado neste artigo foi “A Declaração Universal de Direitos Humanos à luz do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana”. Foram discutidos os seguintes problemas: “Como se deu o início da criação de órgãos e instituições que se destinam à proteção internacional dos Direitos humanos e que buscam instrumentos para promover a paz?”. Foi cogitada a seguinte hipótese: A criação dos órgãos de proteção dos direitos humanos se deu após as atrocidades e violações graves à dignidade da pessoa humana que ocorreram durante as guerras históricas do século XX. Assim, se deu relevância da DUDH. As pesquisas realizadas demonstram que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, juntamente com o princípio da dignidade da pessoa humana, surge para proclamar diversos direitos para uma vida digna para a sociedade.

No presente artigo, o objetivo geral é analisar a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) como registro essencial no Direito Humano

Internacional e o princípio da dignidade da pessoa humana através de pesquisas baseadas em doutrinas e jurisprudências dos temas referidos, mencionando perspectivas históricas. Em seguida, o autor considerou os seguintes objetivos específicos originários do objetivo geral mencionado: 1. Verificar os novos direitos e garantias individuais na sociedade que se deram por uma iniciativa da Declaração Universal dos Direitos Humanos, 2. Discutir sobre a criação de instituições que garantem a proteção dos Direitos Humanos.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: A declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é um progresso que toda a sociedade deveria obter, pois acrescenta novas concepções e um novo plano para a conquista de uma vida digna e um bem-estar social. No que diz respeito à área científica, foram realizadas pesquisas para demonstrar a importância dos Direitos Humanos e da Dignidade da Pessoa Humana com o Direito Universal, ou seja, para todos os povos e nações. Este artigo é fundamental para o povo, em um todo, pois visa esclarecer as instituições que protegem os direitos humanos contra atrocidades e violações que a sociedade vivencia.

Para a construção da pesquisa, a metodologia utilizada pelo autor foi uma pesquisa com abordagem qualitativa, considerando, assim, dissertações, periódicos e teses através de diversos pensadores e suas doutrinas e legislações sobre o tema citado, informando ainda sobre os fundamentos históricos da Declaração.

No capítulo que aborda sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o autor inicialmente aponta que a Declaração irá compor 30 artigos, sendo eles divididos em direitos civis, políticos, sociais, culturais e econômicos, entretanto, ela irá permitir outros direitos, sejam eles internacionais ou internos. Com isso, o autor considera, de maneira assertiva, a importância do Art. 2 para os Direitos Humanos, que compreende que todo ser humano terá seus direitos garantidos apenas por ser humano. Vale ressaltar que, mesmo com a garantia de direitos como liberdade e segurança, não ocorreu qualquer regulamentação que viesse a discutir de modo universal a pena de morte.

Com proatividade, o artigo reforça sobre dois direitos citados pela Declaração, sejam eles o direito da inocência até se provar ao contrário, e o direito ao devido processo legal. Otávio Augusto de Oliveira Cruz Filho, de maneira relevante, informa que a DUDH de 1948 garante, em seu art. 5, o impedimento de torturas e penas desumanas e diversas atrocidades que vão contra os direitos humanos. Destaca-se que os direitos culturais, sociais e econômicos são direitos de liberdade positiva, ou seja, irão de forma favorável desenvolver condições de vida, como o bem-estar social.

O autor enfatiza que os direitos humanos se relacionam até mesmo com os direitos trabalhistas. Observaram-se, além disso, direitos citados pelo autor, sendo eles: 1. Direito a uma vida digna (lazer, saúde, bem-estar, entre outros), que se denomina como uma garantia mínima existencial, 2. Direito à proteção na infância e na maternidade, 3. Direito à educação. Vale destacar que os direitos citados pelo autor são garantias essenciais para os direitos humanos.

Castilho (2018), citado no respectivo artigo, declara que os Direitos Humanos desenvolvem, preferencialmente, os direitos internacionais posteriores. Diante desses argumentos, o autor deixa claro que a Declaração Universal dos Direitos Humanos

caracteriza o início histórico dos Direitos Humanos Universais e a garantia da segurança da dignidade da pessoa humana.

No capítulo que discorre sobre o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, o autor afirma que a luta dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana apresentou sua evolução histórica durante a idade média, porém só começou a ser notado no final do século XX, durante o século XVII e XVIII, uma grande concepção teve como fundamento principal a liberdade moral do ser humano de ser livre para escolher sua razão e agir de acordo com seu arbítrio.

O texto enfatiza que, mesmo após a declaração dos direitos do homem e do cidadão de 1789, somente no século XX foi sancionada expressamente uma constituição com o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, juntamente com a Lei Fundamental Alemã (ALEMANHA, 1949). A Constituição Federal (BRASIL, 1988) estabeleceu que, para obter um direito fundamental, é preciso caminhar junto com a dignidade da pessoa humana.

O autor da obra resenhada deixa claro que, com o fim da Segunda Guerra Mundial, o principal intuito do neoconstitucionalismo dentro do estado democrático de direito é a concretização da dignidade da pessoa humana.

De forma objetiva, o autor verificou que a principal diferença dos Direitos Fundamentais e da Dignidade da Pessoa consiste na qualidade da vida humana, independente da sua etnia. Em resumo, a dignidade humana pode ter limitações dentro da constituição, mas não pode infringir sua essência humana.

De maneira assertiva, o autor conclui sobre a importância da DUDH e o princípio da Dignidade da Pessoa Humana, assim com o fim da 2ª Guerra Mundial e a assinatura em 1948 da DUDH, vários países, incluindo o Brasil, efetuaram uma lista dos Direitos Humanos incluídos na ONU em suas organizações, sendo eles a Convenção Internacional para eliminar as formas de discriminação como a racial, contra a mulher, entre outros. Assim, conclui-se que a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi o início para obter o respeito universal de todos os direitos, sendo eles civis, políticos, culturais e sociais.

Referências:

ALEMANHA, Lei Fundamental (1949). **Lei Fundamental da República Federal da Alemanha**. Disponível em: <<https://www.btg-bestellservice.de/pdf/80208000.pdf>>. Acesso em: 12 de mai. De 2022.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 12 de mai. 2022.

CASTILHO, Ricardo. **Direitos humanos** (6. ed.). São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020.

DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.
0

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

OLIVEIRA, Otávio Augusto Oliveira Cruz Filho. A Declaração Universal de Direitos Humanos à luz da Dignidade da Pessoa Humana. **Revista Processus de estudos de gestão, jurídicos e financeiros**. Ano XXI, Vol.12, n.43, jul-dez., 2021. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf>>. Acesso em: 03 mai. 2022 às 21:30.